



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 71 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Evandro Lott Moreira, o Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes;

**Indica ao senhor Prefeito que seja providenciada a aquisição de ambulâncias para os distritos de Guanhães.**

Justificativa:

A presente indicação se faz a pedido dos pacientes de distritos que necessitam de meios adequados para locomoção até as unidades de saúde.



Daniel Barroso  
Vereador

Sala das Sessões, 03 de abril de 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício Nº 135

Guanhães – MG, 24 de Maio de 2017.  
Assunto: Resposta a indicação 77/2017.

Senhor Vereador,

Venho pelo presente informa-lhe que a indicação de número 77/2017 foi encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde, para análise e providências.

Limitado ao exposto, despedimo-nos com votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer eventualidades.

**Geraldo Jose Pereira**  
**Prefeito Municipal**

**Jose Domingos de Souza**  
**Secretário Municipal de Governo**

**Ilmo. Sr.  
Daniel Barroso  
DD Vereador  
Guanhães – MG**

*Riceli  
30/5/17  
Riceli*